

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

JEAN CARLOS DIAS

ROBISON TRAMONTINA

TAIS MALLMANN RAMOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

S678

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jean Carlos Dias, Robison Tramontina, Tais Mallmann Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-084-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Sociologia e antropologia. 3. Culturas jurídicas.
XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

Os estudos aqui reunidos foram apresentados no Grupo de Trabalho SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS I coordenado pelos Professores Jean Carlos Dias do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, Robison Tramontina da Universidade do Oeste de Santa Catarina e Tais Mallmann Ramos da Universidade Presbiteriana Mackenzie no XXXI CONGRESSO NACIONAL do CONPEDI, realizado em Brasília /DF, nas dependências do Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

Os trabalhos que integram os presentes anais, compreendem temáticas amplas e plurais, investigam diversos aspectos multifacetados da realidade jurídica brasileira. Nesse sentido, foram objeto de investigação as várias formas de violência e seu desdobramentos institucionais e normativos, do mesmo modo a tutela do ambiente, em especial, o amazônico, e, ainda temas atuais e de grande impacto como os ciclos migratórios, o reconhecimento de novas relações afetivas e o racismo.

Os trabalhos apresentados desenvolveram, também, claras abordagens metodológicas capazes de fazer frente ao problemas propostos.

Dada a riqueza os estudos propiciaram ricos debates no momento da apresentação, e, agora, acessíveis ao público por meio da presente publicação continuarão estimulando o aprofundamento dos estudos sobre os assuntos aqui explorados.

A diversidade, assim, dos temas e a qualidade da pesquisa aqui representada, nos leva a recomendar a todos interessados na área, a leitura e reflexão dos textos que compõem a presente publicação.

Jean Carlos Dias - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Robison Tramontina - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Tais Mallmann Ramos - Universidade Presbiteriana Mackenzie

TRANSFORMAÇÕES CULTURAIS E AMBIENTAIS NA PESCA ARTESANAL NA AMAZÔNIA: UM ESTUDO DAS MUDANÇAS NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DOS PESCADORES

CULTURAL AND ENVIRONMENTAL TRANSFORMATIONS IN ARTISANAL FISHING IN THE AMAZON: A STUDY OF CHANGES IN THE WORKING ENVIRONMENT OF FISHERMEN

**Ana Caroline Queiroz dos Remédios
Ana Maria Bezerra Pinheiro
Izaura Rodrigues Nascimento**

Resumo

O objetivo dessa pesquisa foi o de analisar as condições de trabalho de quem atua na pesca artesanal na Amazônia, focando nas mudanças no meio ambiente e seu impacto sobre o trabalho dos pescadores. A metodologia aplicada foi o método dedutivo; quanto aos meios de pesquisa, utilizou-se o bibliográfico, com uso da doutrina, da legislação, artigos científicos sobre o assunto; no tocante aos fins, a pesquisa compreende-se como qualitativa. Este artigo explora os impactos laborais e ambientais associados às condições de trabalho para quem atua na pesca artesanal. A pesquisa examina a estrutura do ambiente de trabalho, as transformações culturais e ambientais na pesca artesanal, enfatiza que essas transformações também ameaçam a continuidade das práticas culturais tradicionais, afetando a identidade e a coesão das comunidades pesqueiras. Os resultados proporcionam uma visão abrangente das condições laborais e sugerem melhorias para promover um meio ambiente de trabalho sadio, a necessidade de políticas públicas que promovam a sustentabilidade ambiental e a proteção das tradições culturais, sugerindo que uma abordagem integrada que valorize tanto a conservação dos ecossistemas quanto o respeito pelos conhecimentos e práticas locais é essencial para garantir a resiliência das comunidades pesqueiras.

Palavras-chave: Meio ambiente do trabalho, Pesca artesanal, Transformações culturais, Meio ambiente, Pescadores artesanais

Abstract/Resumen/Résumé

The objective of this research was to analyze the working conditions of those who work in artisanal fishing in the Amazon, focusing on changes in the environment and their impact on the work of fishermen. The methodology applied was the deductive method; As for the means of research, bibliographical methods were used, using doctrine, legislation, scientific articles on the subject; Regarding the purposes, the research is understood as qualitative. This article explores the labor and environmental impacts associated with working conditions for those working in artisanal fishing. The research examines the structure of the work environment, cultural and environmental transformations in artisanal fishing, emphasizing that these transformations also threaten the continuity of traditional cultural practices,

affecting the identity and cohesion of fishing communities. The results provide a comprehensive view of working conditions and suggest improvements to promote a healthy working environment, the need for public policies that promote environmental sustainability and the protection of cultural traditions, suggesting that an integrated approach that values both the conservation of ecosystems how respect for local knowledge and practices is essential to guarantee the resilience of fishing communities.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Work environment, Artisanal fishing, Cultural transformations, Environment, Artisanal fishermen

1. INTRODUÇÃO

A pesca artesanal na Amazônia é uma atividade econômica e culturalmente significativa para as comunidades ribeirinhas da região. Esta prática, que remonta a gerações, não só fornece sustento imediato, mas também está profundamente entrelaçada com a identidade cultural e as tradições locais. No entanto, a crescente pressão sobre os ecossistemas amazônicos, resultante de atividades como desmatamento, poluição e mudanças climáticas, está provocando mudanças profundas no meio ambiente que, por sua vez, impactam diretamente as práticas pesqueiras. Este cenário leva a um cenário complexo em que as transformações ambientais não apenas afetam os recursos pesqueiros, mas também têm repercussões significativas na vida e na cultura das comunidades pesqueiras.

O presente estudo visa explorar essas transformações culturais e ambientais na pesca artesanal na Amazônia, adotando uma abordagem das ciências sociais e também jurídica, para entender melhor as mudanças no meio ambiente de trabalho dos pescadores. Ao focar nas interações entre as alterações ambientais e as adaptações culturais necessárias, este trabalho busca oferecer uma visão abrangente das dinâmicas que moldam a pesca artesanal na região. A pesquisa se baseia na premissa de que as mudanças no meio ambiente não afetam apenas as condições de trabalho dos pescadores, mas também têm um impacto profundo na continuidade das práticas culturais e na coesão social das comunidades ribeirinhas.

A metodologia adotada para este estudo envolve a análise de literatura existente, incluindo estudos acadêmicos, relatórios e documentos que abordam tanto as questões ambientais quanto as práticas culturais relacionadas à pesca artesanal. A abordagem qualitativa e a revisão crítica dessas fontes permitem uma compreensão detalhada das transformações enfrentadas pelos pescadores e das estratégias que eles empregam para adaptar suas práticas às novas condições ambientais. Esta introdução estabelece o contexto e a relevância do estudo, destacando a importância de entender como as mudanças ambientais influenciam não apenas os aspectos econômicos e operacionais da pesca, mas também a integridade cultural e social das comunidades afetadas.

Este estudo procura preencher uma lacuna importante na literatura existente, oferecendo *insights* sobre como as mudanças no meio ambiente moldam o trabalho e a cultura dos pescadores na Amazônia. A análise das interações entre transformação ambiental e adaptação cultural não só contribui para o conhecimento acadêmico, mas também tem implicações práticas para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de conservação que respeitem e integrem as necessidades e os conhecimentos das comunidades pesqueiras

locais. Ao explorar essas questões, o estudo visa promover uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados pelas comunidades ribeirinhas e das possíveis soluções para garantir a sustentabilidade tanto dos recursos pesqueiros quanto das tradições culturais da região.

2. CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA PESCA ARTESANAL NA AMAZÔNIA

A pesca artesanal na Amazônia é uma prática tradicional vital para as comunidades ribeirinhas, que dependem dela não apenas para sustento econômico, mas também como um componente central de sua identidade cultural e social. Localizada em uma das regiões mais biodiversas do planeta, a Amazônia oferece um ambiente rico e diversificado para a pesca, sustentando uma variedade de espécies de água doce que são fundamentais para a dieta e a economia local.

A prática da pesca artesanal na Amazônia remonta a tempos antigos, sendo passada de geração para geração. Inicialmente marcada por técnicas rudimentares e sustentáveis, a pesca artesanal tem evoluído ao longo dos séculos, incorporando novos métodos e adaptando-se às mudanças ambientais e sociais, mas sempre mantendo um vínculo profundo com as tradições e conhecimentos locais.

A pesca na Amazônia representa importância significativa desde o período pré-colonial, quando os povos que habitavam a região já tinham o pescado como principal fonte de alimento (Smith, 1979).

O pescador artesanal, em geral, é detentor dos seus meios de produção, canoa e apetrechos, que explora locais de pesca próximos à sua residência, notadamente os lagos de várzea (Mcgrath *et al.*, 1993), mas pescam também nos rios e canais, caso sejam próximos (Castello *et al.*, 2013).

A biodiversidade dos rios e lagos amazônicos é um fator crucial para a pesca artesanal. Os pescadores utilizam uma variedade de métodos adaptados às características específicas dos ambientes aquáticos, como redes, armadilhas e técnicas de captura manual. Essa diversidade de métodos reflete a profunda compreensão que os pescadores têm dos ecossistemas em que operam.

Economicamente, a pesca artesanal é um pilar fundamental para as comunidades ribeirinhas, fornecendo uma fonte essencial de alimento e renda. A pesca não só sustenta as famílias diretamente envolvidas, mas também cria um mercado local para os produtos pesqueiros, estimulando a economia regional e promovendo o comércio local de peixes e outros produtos aquáticos.

Demandas por pescado e o histórico da pesca regional conferem à atividade um importante papel econômico, social e cultural (Smith, 1979; Barthem e Fabré, 2004; Batista et al., 2004).

A pesca artesanal é intrinsecamente ligada à cultura e aos modos de vida das comunidades amazônicas. Rituais, festas e práticas culturais frequentemente giram em torno da pesca e dos ciclos naturais dos rios, refletindo a conexão profunda entre os pescadores e seu ambiente. Além disso, a pesca artesanal desempenha um papel crucial na coesão social, promovendo a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos entre os membros da comunidade.

Muitos métodos de pesca artesanal são baseados em princípios de sustentabilidade, desenvolvidos ao longo de gerações. Os pescadores tradicionais aplicam práticas que ajudam a preservar os recursos pesqueiros e garantir a continuidade das espécies. A gestão comunitária dos recursos pesqueiros frequentemente inclui regras não escritas e práticas baseadas no conhecimento profundo do ecossistema local, bem como manutenção da cultura local.

A pesca enquanto atividade sociocultural tem sua essência nas interações dos indivíduos, é evidente a importância, bem como a manutenção para a economia local, e também para caracterizar a cultura e o hábito local. Siqueira estabelece (2009, p.33):

A pesca é uma das atividades de primordial importância, principalmente no nordeste paraense, por apresentar características naturais e geográficas favoráveis. [...] possui peculiaridades em nível de Brasil e de região amazônica, quanto aos tipos e formas de pesca; quanto a organicidade e comercialização da produção, assim como as relações sociais envolvidas.

A pesca artesanal enfrenta desafios crescentes devido a mudanças ambientais, como desmatamento, poluição e alterações climáticas. Esses fatores têm impactado negativamente a qualidade da água, a disponibilidade de peixes e a saúde dos ecossistemas aquáticos, colocando pressão sobre as práticas tradicionais e a subsistência das comunidades ribeirinhas.

Em resposta a esses desafios, as comunidades pesqueiras têm demonstrado resiliência e capacidade de adaptação. Os pescadores estão adotando novas técnicas e estratégias para enfrentar a escassez de recursos e as mudanças ambientais, muitas vezes incorporando práticas de conservação e buscando alternativas sustentáveis para manter sua maneira de vida.

A importância da pesca artesanal destaca a necessidade de políticas públicas que integrem a conservação ambiental com o suporte às práticas culturais e econômicas locais. Políticas eficazes devem considerar tanto a proteção dos ecossistemas quanto o reconhecimento

e o apoio às tradições pesqueiras, garantindo um equilíbrio entre desenvolvimento e preservação.

O futuro da pesca artesanal na Amazônia dependerá da capacidade das comunidades e das políticas públicas de enfrentar os desafios ambientais e promover práticas sustentáveis. Investir em educação, pesquisa e gestão integrada é crucial para assegurar a continuidade das práticas pesqueiras tradicionais e a preservação dos ecossistemas amazônicos para as futuras gerações.

3. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E PESCA ARTESANAL

Na Amazônia, a pesca artesanal é uma atividade vital para muitas comunidades ribeirinhas. A região, com sua vasta rede de rios e igarapés, oferece um ambiente propício para a pesca de diversas espécies de peixes, que são fundamentais para a dieta local e a economia das famílias que vivem às margens dos rios.

A bacia amazônica é conhecida por sua enorme biodiversidade, incluindo uma ampla variedade de peixes, como o tambaqui, o pirarucu e o tucunaré. A pesca artesanal é uma maneira sustentável de explorar essa riqueza, permitindo que os pescadores pratiquem suas atividades sem causar grandes danos ao ecossistema, ao contrário das práticas de pesca industrial.

A pesca industrial na região amazônica tem um impacto significativo, comprometendo não apenas os recursos disponíveis para a pesca artesanal, mas também afetando a subsistência das comunidades tradicionais e a reprodução das espécies aquáticas. A sobrepesca e a destruição dos habitats naturais reduzem a abundância e a diversidade de peixes, prejudicando os meios de vida das comunidades que dependem desses recursos para sua sobrevivência. Além disso, a pesca indiscriminada compromete os ciclos reprodutivos das espécies, colocando em risco a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e a biodiversidade da região.

Os pescadores artesanais no Amazonas frequentemente utilizam métodos tradicionais e menos invasivos, como redes de malha fina e armadilhas. Esses métodos são adaptados ao ambiente fluvial e são projetados para capturar apenas o necessário, reduzindo o impacto sobre as populações de peixes e mantendo o equilíbrio ecológico dos rios, sendo esse cenário o meio ambiente do trabalho dos pescadores.

O meio ambiente do trabalho tem como características clara o caráter repressivo e preventivo, com o intuito de que sejam evitados danos que possivelmente serão de difícil e as vezes impossível reparação. O ordenamento jurídico atribui valor inalienável a dignidade

humana e reconhece o valor social do trabalho, conforme fundamentação no artigo 1º, III e IV, CRFB/88 (Brasil, 1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - omissis;

II - omissis;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - omissis.

Apesar da natureza relativamente sustentável da pesca artesanal e da proteção da dignidade desses trabalhadores, práticas inadequadas ou excessivas podem levar à degradação ambiental. No Amazonas, questões como a pesca predatória e o desmatamento de áreas de várzea para agricultura podem afetar a qualidade dos habitats aquáticos e reduzir a abundância de peixes.

Na Constituição da República Federativa do Brasil, podemos identificar no seu artigo 225 que “o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”. É indispensável o ambiente de labor sadio para a saúde física e psíquica do trabalhador, podemos identificar o direito fundamental à saúde no artigo 200, VIII, CRFB/88:

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

[...]

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

As mudanças climáticas também representam um desafio crescente para a pesca artesanal na região amazônica. Alterações nos padrões de precipitação e no regime de cheia e seca dos rios podem afetar a migração e a reprodução dos peixes, podendo comprometer as capturas e a segurança alimentar das comunidades dependentes da pesca.

As últimas secas extremas na região amazônica têm causado impactos severos nos recursos pesqueiros, exacerbando a crise ambiental na região. Com a redução dos níveis dos rios e a diminuição dos volumes de água, os habitats aquáticos são significativamente alterados, afetando a migração e a reprodução das espécies de peixes. A escassez de água também concentra os peixes em áreas menores, aumentando a pressão sobre esses recursos e favorecendo a exploração predatória. Além disso, a baixa vazão dos rios prejudica a renovação dos estoques pesqueiros e dificulta o acesso das comunidades tradicionais à pesca,

comprometendo ainda mais sua segurança alimentar e econômica. As secas extremas, portanto, intensificam a degradação ambiental e a insegurança alimentar na Amazônia, destacando a necessidade urgente de medidas de gestão sustentável dos recursos hídricos e pesqueiros.

A infraestrutura precária em muitas áreas ribeirinhas pode dificultar o acesso a mercados e a comercialização dos produtos pesqueiros. Os pescadores artesanais frequentemente enfrentam dificuldades para transportar suas capturas e obter preços justos devido à falta de infraestrutura adequada e aos altos custos de transporte.

A gestão eficaz dos recursos pesqueiros no Amazonas requer políticas adaptadas às especificidades locais. Isso inclui a implementação de regulamentos para proteger áreas de reprodução, definir temporadas de pesca e promover práticas sustentáveis. A participação das comunidades na elaboração e fiscalização dessas políticas é crucial para seu sucesso.

Embora os acordos de pesca sejam uma medida existente para proteger os recursos pesqueiros na Amazônia, eles ainda se mostram insuficientes diante dos desafios atuais. Esses acordos, que buscam regular a atividade pesqueira e promover a sustentabilidade, tem ajudado a criar zonas de proteção e a definir períodos de defeso, mas enfrentam limitações na fiscalização e na adesão por parte de todos os atores envolvidos.

A falta de recursos para monitoramento eficaz e a pressão da pesca industrial e ilegal comprometem a eficácia desses acordos. Além disso, a ausência de políticas públicas mais abrangentes e integradas, que considerem as particularidades das comunidades tradicionais e os impactos das mudanças climáticas, impede que essas medidas alcancem o potencial necessário para garantir a preservação dos ecossistemas aquáticos e a segurança alimentar das populações locais.

Promover a educação ambiental entre os pescadores artesanais é fundamental para a preservação dos recursos pesqueiros. Programas de treinamento que ensinem técnicas de pesca sustentáveis, bem como a importância da conservação dos habitats aquáticos, podem ajudar a minimizar os impactos ambientais, gerando sustentabilidade a longo prazo, bem como preservando a saúde e qualidade de vida do pescador.

De forma muito assertiva a temática de saúde do trabalhador é vista como uma tutela mediata do meio ambiente do trabalho se verificando através da previsão do direito à saúde, apontada em diversos momentos na Constituição da república Federativa do Brasil de 1988, tendo o tema saúde encontrado guarita nas disposições gerais da seguridade social. (Nahmias, Leite, 2021, p. 36).

O direito à saúde é condição necessária e indispensável para um meio ambiente de trabalho equilibrado e sadio. Usando a ótica dos autores Sandro Nahmias e Karen Leite, podemos observar:

É um direito fundamental por sua previsão constitucional e ainda dada sua relevância para vida e dignidade humana. A saúde, enquanto direito, deve conter aspectos sociais e individuais. Enquanto direito individual prescinde liberdade dos cidadãos para escolher suas condições de vida, de trabalho; se doentes, os recursos a que tenham acesso, bem como tratamento a que se submeterão. Implica ainda liberdade do profissional da saúde para indicar o tratamento mais adequados aqueles que o procurem.

No tocante ao direito da saúde se faz necessário destacar, conforme o autor (Nahmias, Leite, 2021, p. 40):

O direito à saúde, bem como o direito ao meio ambiente equilibrado (compreendido o meio ambiente laboral) são direitos fundamentais que precisam ser garantidos pelo Estado, seja através de políticas diretas de fornecimento de medicina preventiva e curativa, bem como os respectivos tratamentos, seja por meio da fiscalização aos ambientes laborais, a edição de normas com escopo de prevenir acidentes de trabalho e doenças laborais, ou, ainda, da responsabilização do empregador que não tomou as providências cabíveis no sentido de fornecer a seus trabalhadores ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

A pesca artesanal no Amazonas é profundamente entrelaçada com a cultura local. Os conhecimentos tradicionais sobre técnicas de pesca, comportamentos dos peixes e gestão dos recursos são passados de geração em geração. Preservar essas práticas culturais enquanto se adapta às mudanças ambientais e econômicas é essencial para a coesão social e a identidade das comunidades.

A colaboração entre pescadores, ONGs, governos e pesquisadores é vital para enfrentar os desafios da pesca artesanal no Amazonas. Parcerias eficazes podem levar ao desenvolvimento de soluções inovadoras, como o monitoramento de recursos pesqueiros e a implementação de práticas de manejo sustentável. Além disso, o apoio institucional pode ajudar a melhorar as condições de trabalho e a infraestrutura necessária para a pesca artesanal.

4. DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS PESCADORES ARTESANAIS: CONQUISTAS E ENTRAVES

O artigo 2º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, estabelece o conceito da pesca como “toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou

capturar recursos pesqueiros” (Brasil, 2009), sendo a atividade pesqueira classificada como comercial, subdivida em artesanal ou industrial; e não-comercial, subdividindo-se em científica, amadora ou de subsistência, nos termos do artigo 8º do mesmo diploma legal (Brasil, 2009).

Ressalte-se que o presente estudo tem como enfoque específico a abordagem e a análise da atividade pesqueira de natureza artesanal, conceituada como aquela “praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte” (Brasil, 2009), destacando suas condições laborais e culturais para o desenvolvimento de suas atividades.

Considerando a relevante importância da atividade não somente para a segurança alimentar da população da Amazônia e do mundo, mas também como fonte de renda e emprego de pescadores artesanais, faz-se necessário um olhar mais atencioso voltado a essa categoria de trabalhadores, de modo que se possibilitem melhores condições para a prática da atividade laboral e existência digna desses trabalhadores.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, em 2020, aproximadamente 58,5 milhões de pessoas trabalhavam em tempo inteiro ou parcial, de forma ocasional ou com estatuto indeterminado, na pesca e na aquicultura. Dentre essas pessoas, cerca de 21% eram mulheres, das quais 35% estavam empregadas na aquicultura e 65% na pesca (FAO, 2022).

Destaque-se que é notória a vulnerabilidade dos pescadores artesanais, pois, em sua maioria, exercem sua atividade laboral sem vínculo empregatício, ou ainda em regime de economia familiar, de forma autônoma, desembarcados ou com uso de barcos de pequeno porte, geralmente canoas, fatos considerados com grandes desafios a essa categoria de trabalhadores.

Ademais, importante salientar que, na região amazônica, a atividade pesqueira artesanal expõe o trabalhador a condições laborais precárias, afetando sobremaneira seu ambiente de trabalho, pois enfrentam grandes desafios, como períodos de estiagem e cheias dos rios, que tem o condão de causar a escassez ou mesmo a total falta de recursos pesqueiros, além de se submeterem à alimentação inadequada, razão pela qual fazem jus à conquista da proteção do ordenamento jurídico em razão do enfrentamento de riscos adicionais, sendo eles equiparados aos segurados especiais, nos termos da legislação previdenciária (Brasil, 1991).

Nesse sentido, destaca Oliveira Filha (2022, p. 40) que “a cobertura das políticas públicas é de grande importância para este segmento, a inexistência desta proteção pode levar o pescador e sua família à extrema pobreza”.

Na Amazônia, em particular, além das condições precárias de trabalho a que estão submetidos os pescadores da modalidade artesanal, esses trabalhadores enfrentam períodos de defeso, em que a pesca de algumas espécies é estritamente proibida em razão de estarem na fase de reprodução, em observância ao estabelecido no artigo 1º da Lei nº 10.779/2023 (Brasil, 2023).

Nesse contexto, Oliveira Filha (2022) destaca que foi a partir da década de 1980 que os pescadores artesanais passam a organizar-se politicamente na luta por melhores condições de vida e de trabalho, tendo a categoria participado da Constituinte da Pesca em 1986, convocada pela Confederação Nacional dos Pescadores, passando, desse modo, a conquistar o direito à seguridade social, em razão de seu reconhecimento como trabalhadores rurais, e, portanto, como segurados especiais pela Previdência Social; além da liberdade organizativa e política e a equiparação das colônias de pescadores aos sindicatos, sendo então regidas pelos mesmos princípios.

A partir da década de 1980 os pescadores e pescadoras artesanais começaram a organizar-se politicamente e lutar por melhores condições de vida e de trabalho, a mobilização nacional da categoria tem como marco a Constituinte da Pesca (1986) que contribui para dar visibilidade aos problemas vivenciados por estes trabalhadores. A Constituinte da Pesca, foi convocada pela Confederação Nacional dos Pescadores, contava com o apoio efetivo da Comissão Pastoral da Pesca (CPP) e outros movimentos sociais e assim, conquistaram formalmente na Constituição Federal de 1988 o direito à seguridade social, a liberdade organizativa e política, a equiparação das colônias de pescadores os mesmos princípios que regem os sindicatos (OLIVEIRA FILHA, 2022, p. 38).

Conforme disposição do artigo 195, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação inserida por meio da Emenda Constitucional nº 20/1998, para que venham a fazer jus aos benefícios previdenciários, o pescador artesanal deve comprovar exercer suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes (Brasil, 1988).

Na esfera infraconstitucional, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, no artigo 11, inciso VII, alínea *b*, classifica o pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida como segurado especial, bem como seu cônjuge ou companheiro e filho maior de 10 anos de idade ou a este equiparado que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo (Brasil, 1991).

Por conseguinte, à medida que os pescadores e pescadoras artesanais são institucionalmente reconhecidos pela legislação constitucional e infraconstitucional, sua

cidadania do ponto de vista formal passa a ser-lhes assegurada e, portanto, o direito à visibilidade perante o Estado passa a ser garantido.

Dessa maneira, uma vez equiparados aos trabalhadores rurais e considerados pela legislação infraconstitucional como segurados especiais, os pescadores artesanais passam a ter direito a benefícios previdenciários, tais como aposentadoria especial, aposentadoria por invalidez, auxílio acidente, pensão por morte, salário maternidade, auxílio doença, além do recebimento do benefício do seguro-defeso.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, com alterações pela Lei nº 13.134, de 14 de junho de 2015, o seguro-desemprego durante o período defeso é devido aos pescadores artesanais em atenção à necessidade de preservação das espécies aquáticas, em prol do desenvolvimento sustentável, desde que exerçam sua atividade profissional ininterruptamente, de forma artesanal e individualmente ou em regime de economia familiar, no valor de um salário mínimo por mês. (Brasil, 2003)

Importa-se ainda salientar que para o recebimento do seguro defeso faz-se necessário cumprir requisitos, como o registro de pescador artesanal perante o Ministério da Pesca há pelo menos um ano, atualização no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), não recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros, nos termos do referido diploma legal. Assim, haverá habilitação ao benefício desde que restem comprovados os critérios legais, conforme preceitua o art. 2º, §2º e incisos (Brasil, 2003).

No que tange ainda aos desafios enfrentados pelos pescadores artesanais na Amazônia, destaca Oliveira Filha (2022, p. 40) que:

A grande maioria destes trabalhadores ao longo dos anos, não consegue acessar tais direitos, principalmente na Amazônia devido às distâncias espaciais e territoriais, a ausência ou precariedade de serviços públicos voltados para a educação, a saúde, a previdência social, a assistência social, dentre outros serviços, são fatores que contribui para que estes trabalhadores permaneçam à margem da cidadania.

Vale destacar que a difícil condição de mobilidade para a comprovação e o exercício de seus direitos caracteriza-se como um dos principais entraves enfrentados pelos pescadores artesanais na região amazônica, tendo em vista que as vilas de pescadores são de difícil acesso e, na maioria das vezes, sua locomoção dá-se somente por meio de embarcações pequenas, geralmente por viagens longas, a depender da localização do município de destino (FAO, 2022).

No mesmo sentido, tendo em vista a extensão territorial na região amazônica, somente o Estado do Amazonas possui 1.559.255.881 km², e muitas comunidades ribeirinhas estão localizadas a uma longa distância de Manaus, capital, onde os serviços sociais são mais

disponíveis e acessíveis (IBGE, 2024), o que, certamente, constitui um grande desafio aos pescadores artesanais.

Dessa maneira, verifica-se latente o caráter de vulnerabilidade, a despeito de sua grande relevância para a comunidade local, a nação e o mundo que depende da atividade profissional desses pescadores artesanais da Amazônia, bem como a sua dependência como fonte de renda e sobrevivência, devendo receber maior atenção por parte do Poder Público por meio de políticas públicas sociais.

5. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL

Na concepção de Cavalcante (2019, p. 58), os saberes tradicionais são constituídos por conhecimentos empíricos de uma cultura de determinado grupo social, que se perpetuam com o passar do tempo e são conservados e transmitidos de geração e geração, sendo, portanto, fruto de um processo histórico e cultural.

No mesmo sentido, Nascimento e Correa (2021, p. 5) destacam que:

Muito além de uma ação de captura e atividade econômica, a pesca artesanal também existe como herança de gerações de famílias do litoral. Quando encontrar um pescador, pergunte “quem te ensinou a pescar?” e você muito provavelmente terá como resposta que foi algum familiar e de quebra uma história para ouvir.

Na região amazônica, peculiaridades como a sazonalidade dos rios, com períodos de inundações e vazantes, bem como os apetrechos utilizados marcam o modo de vida dos pescadores. Dessa maneira, os saberes e técnicas da pesca artesanal dos povos ribeirinhos, que fixam sua moradia às margens dos rios, são transmitidos também entre as gerações.

Cruz (2007) ressalta que os pescadores de várzea e de terra firme utilizavam seus instrumentos pesqueiros de forma rudimentar, porém os europeus colonizadores contribuíram para o aprimoramento desses instrumentos, inserindo o uso de tarrafas, redes de arrasto e bico de armas feito de ferro, que eram utilizados nas atividades pesqueiras no continente europeu.

Destaca ainda o referido autor que, com a chegada dos colonizadores europeus, houve uma grande transformação na vida dos moradores locais, causando forte impacto em sua cultura e seus costumes. Além disso, com o passar dos tempos, o contato entre nativos, brancos e negros contribuiu para uma diversificação ainda maior no contexto sociocultural, surgindo os povos ribeirinhos, um dos principais protagonistas desta importante e histórica cultura milenar, munido de ensinamentos e técnicas tradicionais herdadas de seus ancestrais, que passam a utilizar a pesca com técnicas mais aperfeiçoadas como meio de sobrevivência (Cruz, 2007).

Importante, por conseguinte, ressaltar que, de acordo com Colares e Brasil (2007), o contato dos nativos com o povo europeu culminou não somente na modificação e aprimoramento dos apetrechos de pesca, mas também em relação à finalidade da atividade pesqueira, que antes era praticada somente como meio de sobrevivência, sem preocupar-se com venda do excedente. No entanto, após esse processo de interação social, os pescadores passaram a ter como objetivo a segurança alimentar de suas famílias, bem como a utilização dos recursos financeiros decorrentes da venda do pescado para suprirem suas necessidades de consumo.

Importante salientar que as técnicas da atividade pesqueira artesanal desenvolvidas pelos pescadores da região amazônica difere-se das praticadas nas demais regiões brasileiras, pois, como destaca Oliveira Filha (2022, p. 15):

As práticas cotidianas de trabalho dos pescadores e pescadoras artesanais no contexto amazônico se difere da prática de pescadores (a) de outras regiões do país. A grande diferença diz respeito ao fato de que os pescadores amazônicos têm como espaço de trabalho: a terra, a floresta e a água como base de reprodução de vida material e social. Esses trabalhadores desenvolvem tais atividades conforme a sazonalidade dos ciclos hidrológicos para realização de plantio e colheita por um lado, de épocas de reprodução, escassez e fartura dos diferentes peixes que correm os rios da Amazônia por outro. É, essa especificidade do modo de vida e de trabalho dos pescadores que precisa ser considerada quando buscam por seus direitos como trabalhador rural frente ao Estado.

Sousa e Maciel (2022, p. 128) enfatizam que “os pescadores e pescadoras artesanais fazem parte de uma cultura vinculada ao seu modo de vida e de trabalho no campo, desse modo suas histórias apresentam uma rica dinâmica de vínculos culturais e conhecimentos singulares”.

Nesse prisma, os conhecimentos em relação à atividade da pesca artesanal podem ser intitulados saberes tradicionais, conforme concepção de Nascimento e Correa (2021, p. 5), abrangendo conhecimentos acumulados por muitos anos e repassados pelos mais antigos, em razão de fatos observados pelos pescadores e sua compreensão da natureza. São “conhecimentos de ventos, nuvens, marés e cardumes que fazem parte da memória coletiva dessas pessoas”.

Em estudo sobre os pescadores artesanais do Amapá que desenvolvem suas atividades pesqueiras na Amazônia, Canafistula *et al* (2021, p. 111) destacaram que “a pesca na foz do Rio Amazonas é constituída do aprendizado repassado pela família”, sendo que “o pai como instrutor do ofício representa 71,8%, avó 10,5% e a mãe 2,42%. Além da família, os amigos também repassam o ofício (9,7%) e 4,0% relatam ter aprendido o ofício sozinho”.

Verifica-se que o modo de vida do ribeirinho e do pescador artesanal habitante da região amazônica tem seu próprio estilo de vida, de praticar a atividade pesqueira, tendo desenvolvido técnicas específicas conforme o local em que habita, período para a melhor pesca, bem como conhecimentos a respeito das épocas de abundância e de escassez das espécies de pescado, com o compromisso, inclusive, de respeitar o período de defeso, com a suspensão de suas atividades em observância ao período de reprodução das espécies, transmitindo seus saberes que fazem parte de sua cultura às suas gerações descendentes, da mesma forma que lhes foram repassadas por seus ascendentes, razão pela qual se faz necessária a valorização de todo esse patrimônio cultural não somente para preservação de sua identidade, mas também dos saberes construídos ao longo do tempo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo fundamentado nas ciências sociais e no direito revelou como as transformações culturais e ambientais estão moldando a pesca artesanal na Amazônia, oferecendo uma visão abrangente das complexas interações entre mudanças no meio ambiente e adaptações culturais. A análise das condições atuais demonstrou que as mudanças ambientais, impulsionadas por fatores como desmatamento, poluição e alterações climáticas, estão afetando profundamente as práticas pesqueiras tradicionais e a vida das comunidades ribeirinhas.

Primeiramente, os impactos ambientais têm levado a uma redução na abundância de espécies pesqueiras, alterando significativamente a dinâmica dos ecossistemas aquáticos. A degradação dos habitats e a poluição das águas têm comprometido a qualidade e a quantidade dos recursos pesqueiros, exigindo que os pescadores adaptem suas técnicas e estratégias para continuar a garantir sua subsistência. Essas adaptações frequentemente envolvem mudanças nos métodos de captura, nas áreas de pesca e na gestão dos recursos.

Em segundo lugar, as transformações no meio ambiente também têm repercussões culturais substanciais. As práticas pesqueiras tradicionais, que são fundamentais para a identidade cultural das comunidades ribeirinhas, estão sendo ameaçadas pela escassez de recursos e pela necessidade de novas abordagens para a pesca. Isso não apenas afeta as práticas diárias dos pescadores, mas também impacta as tradições, rituais e a coesão social das comunidades.

Além disso, a pesquisa destacou a importância do conhecimento tradicional na adaptação às mudanças ambientais. Os pescadores locais possuem um profundo entendimento

dos ecossistemas aquáticos e utilizam esse conhecimento para desenvolver estratégias adaptativas. No entanto, a crescente pressão ambiental está colocando esse conhecimento à prova, exigindo uma integração mais eficaz entre práticas tradicionais e inovações modernas para garantir a sustentabilidade.

Outro ponto crucial é a necessidade de políticas públicas que apoiem tanto a conservação ambiental quanto a preservação das tradições culturais. Políticas integradas que reconheçam a importância da pesca artesanal e a necessidade de proteger os ecossistemas são essenciais para promover uma gestão sustentável dos recursos pesqueiros e para assegurar que as comunidades ribeirinhas possam continuar a praticar suas tradições culturais.

Os resultados do estudo sugerem que é fundamental promover a educação e a conscientização sobre os impactos ambientais e as melhores práticas de conservação entre as comunidades pesqueiras. Programas de capacitação e apoio técnico podem ajudar os pescadores a adotar práticas mais sustentáveis e a enfrentar os desafios impostos pelas mudanças ambientais de forma mais eficaz, assim como fiscalizar práticas de pesca predatória.

Finalmente, a pesquisa aponta para a importância de uma abordagem colaborativa entre as comunidades locais, os órgãos governamentais e as organizações não governamentais. A cooperação e o diálogo contínuo são essenciais para desenvolver soluções que respeitem tanto as necessidades das comunidades pesqueiras quanto a urgência de preservar os ecossistemas amazônicos.

Em conclusão, garantir a sustentabilidade da pesca artesanal na Amazônia requer um esforço integrado que valorize e proteja as práticas culturais tradicionais e os recursos ambientais. Somente através de um compromisso conjunto e de estratégias adaptativas será possível enfrentar os desafios atuais e futuros, assegurando a resiliência das comunidades pesqueiras e a preservação do rico patrimônio natural e cultural da Amazônia.

7. REFERÊNCIAS

BARTHEM, R.B.; FABRÉ, N.N. 2004. **Biologia e diversidade dos recursos pesqueiros da Amazônia**. In: RUFFINO, M.L. A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia Brasileira. Manaus: Provárzea.

BATISTA, V.S.; ISAAC, V.J.; VIANA, J.P. 2004. Exploração e manejo dos recursos pesqueiros da Amazônia. In: RUFFINO, M. L. **A pesca e os recursos pesqueiros na Amazônia brasileira**. Manaus.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em 17 jul. 2024

BRASIL. **Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.** Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Senado Federal, publicação em 26/11/2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.779compilado.htm. Acesso em: 10 jul, 2024

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.** Dispõe sobre a Política Nacional Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Senado Federal, publicação em 30/06/2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11959.htm. Acesso em: 10 ago. 2024.

CANAFÍSTULA, F. P. et al. **Pescadores artesanais da foz do Rio Amazonas, Amazônia, Brasil.** In: Revista Desenvolvimento Socioeconomico em Debate – RDSD. 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ali,+7-V7N2+6361+Canaf%C3%ADstula+et+al+xED%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/ali,+7-V7N2+6361+Canaf%C3%ADstula+et+al+xED%20(2).pdf). Acesso em: 10 ago, 2024.

CASTELLO, L.; MCGRATH, D. G.; ARANTES, C. C.; ALMEIDA, O. **Accounting for heterogeneity in small-scale fisheries management: the Amazon case.** *Marine Policy*, v. 38, p. 557-565, 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0308597X12001765?via%3Dihub>. Acesso em 10 ago, 2024.

CNPA. **Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores.** Disponível em: <http://www.cnpa.org.br/cnpaBrasil.aspx?idE=AM>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CAVALCANTE, M. B.. **Varando igarapé, varando canoa, nossa vida é uma pesca: um estudo sobre as pescadoras artesanais no Remando das Águas em Parintins-AM.** Dissertação (Mestrado). Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas, 2019.

COLARES, Eliomar Dutra; BRASIL, João Bosco dos Santos. **A perspectiva sociocultural e econômica dos pescadores artesanais urbanos do bairro de São José Operário Parintins-AM.** 2007. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/702>. Acesso em: 10 ago, 2024.

CRUZ, Manoel de Jesus Masulo. **Territorialização Camponesa na Várzea da Amazônia; as territorialidades aquáticas: o uso da água na Amazônia.** 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-03122007-112229/publico/TESE_MANUEL_JESUS_MASULO_CRUZ.pdf. Acesso em: 10 jul, 2024.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **A situação da pesca e da aquicultura mundial.** 2022. Disponível em:

<https://www.fao.org/3/cc0461es/online/sofia/2022/fisheries-aquaculture-employment.html>. Acesso em 10 ago, 2024.

FURTADO, L. Pesca Artesanal: **Um delineamento de sua história no Pará**. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 1981.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html>. Acesso em: 20 ago, 2024

MCGRATH, D. D.; CASTRO, F.; FUTEMMA, B. D. A.; CALABRIA, J. **Fisheries and the evolution on the lower Amazon Floodplain**. Human Ecology, v. 21, n. 2, 1993. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF00889358>. Acesso em: 10 jul, 2024.

MPA. Ministério da Pesca e Agricultura. **Brasil tem mais de 1 milhão de pescadores profissionais e 49 % são mulheres: dados do Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira revelam o perfil da atividade**. 2023. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/brasil-tem-mais-de-1-milhao-de-pescadores-profissionais-e-49-sao-mulheres>. Acesso em: 2 jul, 2024.

MELO, Sandro Nahmias. **Direito à desconexão do trabalho: com análise crítica da reforma trabalhista** (Lei n. 13.467/2017. Sandro Nahmias Melo, Karen Rosendo de Almeida Leite. – 2. Ed. – São Paulo : LTr, 2021.

NASCIMENTO, E.; CORREA, S. **Uma jornada entre Mares: Pesca Artesanal, Cultura e Arte**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/227870>. Acesso em: 10 ago, 2024.

OLIVEIRA FILHA, M. F. de. **O entralhar da rede das Políticas Públicas da Pesca Artesanal no Amazonas: percursos e retrocessos**. Dissertação (Doutorado) Sociedade e Cultura da Amazônia. Universidade Federal do Amazonas, 2022.

SIQUEIRA, R. **Relatório descritivo**. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL, 1., 2009, Brasília. Conferência... Brasília, 2009.

SMITH, N.H. 1979. **A pesca no Rio Amazonas**. INPA/CNPq, Manaus/Brasília.

SOUSA, A. A. dos S.; MACIEL, R. A. **Saberes da pesca artesanal e a proposição do currículo para as escolas do campo em Bragança, Estado do Pará, Brasil**. In: FERREIRA, Jarliane da Silva; NEBOT, Carmen Pineda (Organizadoras). Educação de jovens e adultos com povos do campo, das águas e da floresta: territorialidades, políticas e práticas. Manaus: Alexa Cltural, [s.d]. p.122-135-91. 2022. Disponível em: <https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/handle/prefix/5617>. Acesso em: 10 ago, 2024.